

Lei CFS Nº 0043.

“Origem do Projeto de Lei CFS Nº 0038/97.”

Declara de utilidade pública a Sociedade Ambiental "Amigos do Rio Chapecózinho" - SAARC.

Clóvis Fernandes de Souza, Prefeito Municipal de Bom Jesus SC, no uso de minhas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública a Sociedade Ambiental Amigos do Rio Chapecózinho - SAARC -, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CGC sob

Nº 01.113.352/0001-16 e com sede a Avenida Brasil, 260 - sala 204, no município de Xanxerê SC.

Parágrafo Único - Se no período de 02 (dois) anos a Sociedade Ambiental “Amigos do Rio Chapecózinho” - SAARC, não cumprir no Município de Bom Jesus o que determina o Estatuto da mesma, esta Lei será automaticamente revogada.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus, Santa Catarina.
em 05 de junho de 1997.

Clóvis Fernandes de Souza,
Prefeito Municipal.